

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2016

1 Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na  
2 sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a décima reunião ordinária de  
3 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário  
4 executivo Victor Aurélio Antunes, a convidada Maryelen Lechinowski e os seguintes  
5 conselheiros titulares e suplentes: Sandra Mara Aparecida do Prado, Ricardo Alberto Escher,  
6 Samir Traya, Juscelino Katuragi de Melo, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Licéia  
7 Teresinha de Abreu, Lauri Anderson Lenz, Bruno Tonel Otsuka, Valdiclei Lopes da Silva, José  
8 Luiz de Lima, Aleksandra Tomé e Fernanda Maria Karas. Pauta da reunião: Processo nº  
9 8162/15 – Fundo de Desenvolvimento Urbano, Processo nº 3856/16 - EIV LYX (Residencial  
10 Florence) e assuntos gerais. Josiane Novak inicia a reunião e informa a presença de Maryelen  
11 Lechinowski, a responsável técnica pelo EIV LYX - Residencial Florence, e em seguida coloca  
12 em votação a aprovação da ata da reunião do dia 23/08/16, enviada anteriormente por e-mail.  
13 Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o processo nº 8162/15 – Fundo de  
14 Desenvolvimento Urbano (FMDU) e explica que será analisada a minuta de Decreto que  
15 regulamenta o FMDU com as sugestões que foram enviadas pelos conselheiros. Victor Aurélio  
16 Antunes comenta que a estrutura da minuta de Decreto que será analisada não é a mais  
17 correta e terá que ser adequada. Após a leitura e discussão da minuta, que foi enviada por e-  
18 mail a todos os conselheiros, ficam definidos por unanimidade os seguintes  
19 encaminhamentos: 1) Substituir no Art. 3º a palavra administrado por gerido. 2) O §2º do Art.  
20 5º e o “Parágrafo único” do Art. 7º serão analisados posteriormente. 3) Incluir no Art. 7º inciso  
21 com o seguinte entendimento “Convocar o CMPD para a liberação da aprovação dos  
22 recursos.”. 4) Retirar do § 1º do Art. 9º o trecho “ou do seu substituto”. 5) Inserir um Parágrafo  
23 Único no Art. 11 com o seguinte entendimento “O fluxo dos processos deverão ser  
24 regulamentados”. 6) Substituir a palavra Conselho por Comitê Gestor no inciso VII do Art. 12.  
25 7) Incluir no Art. 15 dois incisos com os textos “dotações orçamentárias e créditos adicionais  
26 suplementares a ele destinados” e “acordos, contratos, consórcios e convênios”. 8) Analisar o  
27 § 3º do Art. 16. 9) Analisar o § 2º do Art. 26. 10) Analisar os incisos I e II do Parágrafo único do  
28 Art. 27. Josiane Novak fala que os itens pendentes serão analisados e trazidos para  
29 discussão na próxima reunião. Josiane Novak passa para o processo nº 3856/16 - EIV LYX  
30 (Residencial Florence) e explica que o empreendedor enviou a resposta dos questionamentos  
31 feitos na reunião do dia 23/08/16 (referentes ao documento do EIV enviado pelo  
32 empreendedor versão Rev01) e após a leitura e discussão dos questionamentos e das  
33 respostas, ficam definidos por unanimidade os seguintes encaminhamentos: **1) Pergunta:**  
34 Página 34 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01 – qual documento da SMPL  
35 apresenta informações sobre a necessidade de reformas nos equipamentos de saúde? Ainda,  
36 rever o texto do RESULTADO da tabela pois está ambíguo. **Resposta:** Parecer Técnico  
37 10/2016 emitido pela CAEIV, na primeira correção do referido projeto, foi informado que as  
38 unidades de saúde carecem de reformas e de contratação de funcionários e foi solicitada a  
39 alteração no quesito atendimento, portanto esta informação foi avaliada pelo Conselho como  
40 ambígua, pois os postos de saúde na região atendem aos parâmetros definidos no projeto  
41 quanto localização, raio de abrangência, população e edifício (Romanini, 2007). Entretanto  
42 não atenderam os requisitos operacionais apontados pelo Parecer. **Encaminhamento:** O  
43 Parecer é da CAEIV e não da SMPL. Corrigir no texto do EIV. **2) Pergunta:** No item  
44 equipamentos de esporte e lazer, incluir na AII (verificar abrangência) a implantação do  
45 Campo Tupi em construção. Além do campo de futebol irá contar com outros equipamentos de  
46 esporte e lazer. **Resposta:** Os equipamentos de lazer levantados no projeto são os que se  
47 encontram em operação e atendem a população atual do Bairro. Entretanto, após a  
48 finalização da construção do campo Tupi, poderá ser incluído nos equipamentos públicos e  
49 comunitários que servirão o empreendimento. **Encaminhamento:** Inserir a informação no  
50 texto do EIV. **3) Pergunta:** Página 38 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01 –

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2016

51 retirar a “sugestão” de 2 CMEIs na área institucional pois as áreas necessárias para estes  
52 equipamentos são muito superiores. Além disso, há necessidade de análises mais  
53 aprofundadas para a implantação de equipamentos comunitários. **Resposta:** Como o projeto  
54 menciona, a utilização das áreas de doação para CMEI é uma sugestão, com base ao déficit  
55 de CMEIS na região e no município. Entretanto na página 74 aspecto 13 (Demanda por  
56 Equipamentos Urbanos e Comunitários) é descrito que a definição e o redimensionamento  
57 dos equipamentos urbanos existentes com implantação de novas unidades é de  
58 responsabilidade dos órgãos públicos. O projeto EIV somente aponta uma diretriz, portanto  
59 reiteramos que a definição será da PMA. **Encaminhamento:** Retirar a sugestão dos 2 CMEIs  
60 do texto do EIV. **4) Pergunta:** Página 40 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01 –  
61 figura já não reflete a realidade. Rever informações. **Resposta:** O mapa de uso e ocupação  
62 do solo é de 2006 disponível no Plano Diretor do Município. Algumas alterações ocorreram,  
63 principalmente ao processo de urbanização. Entretanto, como mencionado no projeto a AII é  
64 abrangente e mantém áreas com uso predominantemente urbano, com parcelas de uso para  
65 a agropecuária e fragmentos florestais de área de preservação permanente, conforme  
66 representação. Ressaltamos que a imagem foi inserida com o propósito de auxiliar o avaliador  
67 na localização do empreendimento quanto às áreas de preservação permanente que compõe  
68 o Rio Iguaçu e a expansão da área urbana e que a mesma não interfere nos requisitos de uso  
69 e ocupação de solo do empreendimento, conforme definido na guia para requerer alvará de  
70 construção anexo V (mencionado anteriormente ao mapa no referido estudo).  
71 **Encaminhamento:** Retirar a figura/mapa do texto do EIV. **5) Pergunta:** Página 42 do EIV LYX  
72 - Residencial Florence versão Rev01 – também rever informações da figura. Aliás, rever  
73 informações de todas as figuras quanto a sua pertinência relacionada ao momento em que  
74 foram elaborados os mapas do Plano Diretor. **Resposta:** Assim como o ITEM 04 e demais  
75 mapas questionados, as informações representam uma idéia de valorização destas áreas,  
76 utilizando como base o Plano Diretor do Município. Há a possibilidade de alterações devido às  
77 informações datarem de 2007, mas o objetivo principal é a comparação do custo do solo  
78 urbano com outras regiões do município. **Encaminhamento:** Retirar as figuras/mapas do  
79 texto do EIV. **6) Pergunta:** Página 50 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01 – na  
80 figura dos pontos de ônibus: localizar o empreendimento; indicar quais ônibus param nesses  
81 pontos. Ainda sobre o transporte coletivo: as fotos da página 51 não são autoexplicativas –  
82 descrever; verificar junto à CMTC qual será o impacto no transporte público e quais medidas  
83 serão necessárias. **Resposta:** Solicita-se que o avaliador analise as páginas 45 e 47 onde  
84 demonstra as linhas (LINHA SUL e LINHA ANGÉLICA TUPY) que transitam pela via Flor de  
85 Lótus onde estão localizados os pontos de ônibus identificados na página 50 do referido  
86 projeto. **Encaminhamento:** Fazer uma só figura/mapa com as informações. **7) Pergunta:**  
87 Explicar qual será o impacto de trânsito na Rua Azaléia nos horários de entrada e saída de  
88 alunos nos equipamentos de educação. **Resposta:** A Rua Azaleia não faz acesso ao  
89 empreendimento, conforme descrito no item 3.3.1. O impacto que é exercido nesta via advém  
90 do uso dos equipamentos urbanos contidos defronte à mesma, independente da instalação do  
91 empreendimento, visto que os mesmos não atendem o empreendimento, por estarem com a  
92 capacidade acima do projetado, conforme indicado no Parecer da CAEIV 10/2016.  
93 **Encaminhamento:** Incluir a análise solicitada no texto do EIV, conforme concordância da  
94 responsável técnica pelo EIV LYX presente, Maryelen Lechinhoski. **8) Pergunta:** Indicar o  
95 enquadramento do empreendimento quanto à geração de resíduos sólidos para que se possa  
96 verificar a questão da coleta. **Resposta:** “Art. 187 (Código de obras) § 4º. O lixo de origem  
97 domiciliar, comercial e industrial deve ser acondicionados em recipiente separado para  
98 resíduos orgânicos e recicláveis para o serviço de coleta pública.”. O empreendimento gerará  
99 0,87 ton/dia de resíduos conforme levantamento realizado no EIV), sendo que destes  
100 aproximadamente 40% tem potencial para reciclagem, isto dependerá das medidas

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2016

101 relacionadas no PGRS do condomínio para segregação dos resíduos. O empreendimento  
102 está localizado no setor 03 (coleta). Ver informações no item 4.5 do EIV. **Encaminhamento:** O  
103 empreendimento se enquadra como gerador de resíduos domiciliar e não é um grande  
104 gerador. Inserir a informação no texto do EIV. **9) Pergunta:** Explicar como será feita a  
105 priorização de contratação de mão de obra local e de empresas locais citada nas medidas  
106 mitigadoras/potencializadoras. **Resposta:** Através da homologação de empresas  
107 fornecedoras e prestadoras de serviços localizadas no município, preferencialmente dentro da  
108 All do empreendimento, assim como a contratação de mão-de-obra. **Encaminhamento:** Não  
109 é necessária complementação. **10) Pergunta:** Esclarecer se existem vias não asfaltadas para  
110 acesso ao empreendimento (ver medida de controle do Aspecto 09 – página 73). **Resposta:** A  
111 caracterização das vias foi levantada no item 3.3.1, conforme solicitado no Parecer 10/2016  
112 da CAEIV e todas que fazem acesso possuem pavimentação. O aspecto 09 refere-se à  
113 movimentação de solo, na etapa de terraplanagem, que porventura o solo venha ser  
114 carregado nos rodados dos caminhões basculantes até as vias adjacentes ao  
115 empreendimento. **Encaminhamento:** Não é necessária complementação. **11) Pergunta:**  
116 Explicar o aspecto 11 que está sem informação. **Resposta:** Conforme já mencionado no item  
117 3.2 e conforme amplamente abordado no Plano Diretor do Município, o aumento da densidade  
118 populacional nestes espaços vazios urbanos podem favorecer e viabilizar a execução de  
119 redes de infraestrutura, com isto a valorização das áreas. Além disso é evidente o estímulo ao  
120 comércio e o beneficiamento da economia local. **Encaminhamento:** Inserir a informação no  
121 texto do EIV caso não conste. **12) Pergunta:** Explicar os itens 2 e 3 da medida de controle do  
122 aspecto 12. **Resposta:** Promover e disponibilizar toda infraestrutura necessária para  
123 promover boas condições de moradia (coleta de esgoto, distribuição de água, rede elétrica,  
124 drenagem das águas pluviais, etc.). Favorecer a implantação de empreendimentos  
125 residenciais em locais de baixo adensamento populacional, respeitando o zoneamento e a  
126 capacidade da região. Medidas de controle definidas como base o Plano Diretor do Município.  
127 **Encaminhamento:** Inserir a informação no texto do EIV caso não conste. **13) Pergunta:** Item  
128 3.3.3, pág. 24 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01, anexar cópia do memorial  
129 descritivo e justificativas técnicas para adoção do sistema por fossa séptica e filtro com  
130 dosador de cloro. **14) Pergunta:** Item 3.3.3, pág. 24 do EIV LYX - Residencial Florence versão  
131 Rev01, esclarecer o termo "...poderá ser atendido através...". **15) Pergunta:** Item 3.3.3, pág.  
132 25 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01, esclarecer o termo "...e estes  
133 encaminhados para ETE em bom funcionamento da SANEPAR...", qual será esta ETE, qual a  
134 documentação técnica(laudo, análises, medições) fornecida pela SANEPAR atestando. **16)**  
135 **Pergunta:** Pág. 75 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01, aspecto 17, medida  
136 mitigadora, esclarecer o item 1. **17) Pergunta:** Pág.76 do EIV LYX - Residencial Florence  
137 versão Rev01 - item 5.3, esclarecer a pontuação dos itens: FR (frequencia), MA (magnitude),  
138 DU (duração), isoladamente e sua relação com a pontuação dos itens: RE (reversibilidade),  
139 TE (temporalidade). **18) Pergunta:** Pág.92 do EIV LYX - Residencial Florence versão Rev01,  
140 anexo VIII, esclarecer sobre a viabilidade de atendimento de parâmetros legais no tratamento  
141 do esgoto sanitário pela SANEPAR, este esclarecimento deverá conter informação oriunda da  
142 SANEPAR visto estar sendo delegada a obrigação de atendimento de parâmetros legais do  
143 tratamento originais do empreendedor a terceiros. **Resposta: ITEM 13, 14, 15, 16 e 18.** Na  
144 data que este EIV foi elaborado e protocolado na PMA para análise do Comitê de Análise de  
145 Estudos de Impacto de Vizinhança, havia uma previsão de construção de rede de  
146 esgotamento sanitário, da SANEPAR, na região. Entretanto, caso a rede ainda não estivesse  
147 sido executada o empreendedor realizaria o tratamento próprio conforme definido na  
148 legislação municipal 2159 (Código de obras). "Art. 104. Quando a rua não possuir rede de  
149 coleta de esgoto, a edificação deverá ser dotada de fossa séptica cujo efluente será lançado  
150 em poço absorvente, sumidouro ou poço anaeróbico, conforme exigências da Associação

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2016

151 *Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.* “Art. 101. Todas as edificações ou atividades que  
152 *gerem efluentes sanitários, industriais, infectantes ou contaminantes deverão possuir*  
153 *tratamento adequado às suas características específicas, em atendimento a legislação*  
154 *ambiental. § 1º. Onde existir a rede de coleta de esgoto, as edificações ficam obrigadas a se*  
155 *conectar na rede e desativar a fossa séptica e o sumidouro.”. E conforme a mesma lei, se a*  
156 *rede já estiver implantada no momento da operação do empreendimento, o empreendedor é*  
157 *obrigado a realizar a ligação na rede. “Art. 103. Todas as edificações em lotes com frente para*  
158 *logradouros que possuam redes de água potável e de coleta de esgoto doméstico deverão,*  
159 *obrigatoriamente, servir-se dessas redes e suas instalações.”. Portanto, para atendimento à*  
160 *legislação do município o empreendimento conectará seu esgoto na rede disponível da*  
161 *Sanepar. A própria Companhia já fez o levantamento na região e solicitou o projeto do*  
162 *empreendimento para dimensionamento da rede de coleta conforme população futura (ver*  
163 *documentos anexos). Assim como atendimento à Licença de Instalação do Instituto Ambiental*  
164 *do Paraná 115379 que define esta obrigatoriedade no item 19. **Encaminhamento ITEM 13,***  
165 ***14, 15, 16 e 18:** Não é necessária complementação. O conselheiro Bruno Tonel Otsuka*  
166 *comenta ainda que com relação ao questionamento nº 15, consta no Diagnóstico do Plano de*  
167 *Saneamento a situação das estações de tratamento. **Resposta: ITEM 17 - FR:** Frequência*  
168 *(Alta: 3 Média: 2 Baixa: 1) *A frequência é alta quando o efeito ocorre de forma bastante**  
169 **intensa, média quando o impacto ocorre de vez em quando e baixa quando o impacto ocorre**  
170 **raramente. MA: Magnitude (Grande: 3 Média: 2 Pequena: 1) *É a medição da grandeza de um***  
171 **impacto em termos absolutos, podendo ser definida como a medida da mudança de valor de**  
172 **um fator ou parâmetro, em termos quantitativos ou qualitativos, provocada por uma ação. DU:**  
173 **Duração (Longo Prazo: 3 Médio Prazo: 2 Curto Prazo: 1 ) *Um impacto é caracterizado à curto***  
174 **prazo, quando seus efeitos têm duração de até um ano, impacto de médio prazo é quando**  
175 **seus efeitos têm duração de 1 a 10 anos, já o impacto de longo prazo é quando seus efeitos**  
176 **têm duração de 10 a 50 anos. RE: Reversibilidade (Impacto Reversível: Re Impacto**  
177 **Irreversível: Ir ) *O impacto é reversível quando, cessada a ação, o fator ou parâmetro***  
178 **ambiental afetado retorna às condições originais, o impacto é irreversível quando cessada a**  
179 **ação, o fator ou parâmetro ambiental não retoma às condições originais. TE: Temporalidade**  
180 **(Impacto Temporário: Te Impacto Permanente: Pe ) *Impacto temporário é quando seus efeitos***  
181 **têm duração determinada, impacto permanente é quando, uma vez executada a ação, os**  
182 **efeitos não cessam de se manifestar num horizonte temporal conhecido. A relação entre os**  
183 **parâmetros de caracterização dos impactos, podem variar conforme o aspecto e o impacto**  
184 **analisado. Um exemplo é o lançamento de substâncias químicas persistentes, como os PCB's**  
185 **no ambiente, estas terão um impacto que vai além da duração longa, serão irreversíveis e**  
186 **permanentes. Estes conceitos bem como a metodologia aplicada está definido em SANTOS**  
187 **(2004) conforme indicação no referencial bibliográfico. **Encaminhamento ITEM 17:** Não é*  
188 **necessária complementação. Josiane Novak coloca em votação a aprovação do EIV LYX -**  
189 **Residencial Florence com a condição do atendimento dos encaminhamentos deliberados.**  
190 **Aprovado por unanimidade. Josiane Novak passa para os assuntos gerais e não havendo**  
191 **mais assuntos encerra a reunião às 16h e 20min. Nada mais a relatar eu secretário executivo**  
192 **Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata.***

193

194

195

196

197 Josiane Novak

198 Presidente

199 Conselheira Titular SMUR

200

Lauri Anderson Lenz

1º Secretário

Conselheiro Titular NPPU

**CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 13/09/2016**

201

202

203

204 Victor Aurélio Antunes

205 Secretário Executivo